



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº 081/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 26/2017, modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 15/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de óleo lubrificante, graxa e fluidos para atender diversos setores da municipalidade na manutenção de veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, a favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	R\$ 29.385,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais)
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	R\$ 26.772,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata/contrato com validade para 1 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

